



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.670 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº. 6, de 8 de maio de 2020, que “Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE”, e em conformidade com as Leis nºs. 7.232, de 25 de agosto de 2000, 7.434, de 25 de maio de 2001, e 8.897, de 26 de março de 2013, resolve nomear, para juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº. 4.662, de 8 de agosto de 2023, integrarem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE):

**I - representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino:**

- a) Érica Cristina Ferreira Parolin – Suplente;
- b) Mislaine Ferreira de Vilhena – Suplente;

**II - representantes indicados por entidades civis organizadas:**

- a) Cheyenne Fraga de Melo Guerra – Suplente;
- b) Cláudia dos Reis Santos – Suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE AGOSTO 2023.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

MARIA HELENA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 1279, de 25/08/2023.